



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 289/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Membros do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores do Município de Rio Das Antas - FASM

O Prefeito Municipal de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a vigência do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – FASM, nomeado pela Portaria nº 120/2021 de 31/03/2021, encerrou em 31/03/2023 e a nova eleição realizada em 24/08/2023;

CONSIDERANDO que o CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FASM é órgão para decisões colegiadas que dependam dele na GESTÃO DE RECURSOS DO FASM;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear 06 (seis) CONSELHEIROS TITULARES e 06 (seis) CONSELHEIROS SUPLENTE INTERINOS do CONSELHO ADMINISTRATIVO do Fundo de Assistência Social e Médica dos Servidores do Município de Rio das Antas – FASM, para período excepcional até 31/03/2022, conforme abaixo:

TITULARES	SUPLENTES
NÉLIO RANCAN	ANDREA CAROLINE DA SILVA
ADEMIR ANTONIO FERRARIN	JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI
MAGDA ANDREIA RAU	PAULO ROBERTO COSCODAI
VILSON ANDRE HECKEL	CLAUDETE BARCARO LAZARIS
ANDIARA SERENA FRANZOI	LUCIANE ZAGER
CLAUDIO NERI DOS SANTOS	IONARA CATARINA IANTAS SCHWARTZ



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Art.2º - A atuação como conselheiro a que se refere esta Portaria será gratuita e considerada como relevante serviço público municipal, sendo que os suplentes substituirão os efetivos nas faltas eventuais destes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas/SC, 25 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças